

PL 0548/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem por objetivo, revogar a lei nº 12881 de 13 de julho de 1999, pois o local da denominação é composto por 20 sobrados, de propriedade única e há anos já possui a denominação de VILA MARIA PARENTE.

Deste modo, para sanar tal injustiça se faz necessária a intervenção do poder legislativo visando revogar a lei em questão.

Sendo assim solicitamos a ajuda de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, por tratar-se de projeto de grande envergadura social, isto porque, corrige uma injustiça cometida pelo próprio poder público municipal.

WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.

TONINHO PAIVA
Vereador